



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

# **TERMO DE CONTRATO N° 10/2020-SR/PF/TO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS E A EMPRESA TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 norte, QI 01, Lote 02, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria nº 13.712/DG/PF, de 17.09.2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.862-DG/PF, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 30.09.2020, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.759.858/0002-10**, sediada na Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, 30, Sala 304/305 - Cidade Nova - CEP: 31170-070 - Belo Horizonte - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BOSCO QUINTÃO SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.134.908, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 381.614.196.04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000637/2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2020, por Sistema de Registro de Preços Ata nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8



1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Câmara de Vaporização de Cianoacrilato, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CAT MAT	UNIDADE DE MADIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Câmara de Vaporização de Cianoacrilato</b></p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exibições de temperatura de aquecimento da cola, umidade e status do ciclo interno de circulação de ar;</li> <li>Ventilação assistida, uniformidade da temperatura e umidade;</li> <li>- Modos de operação manual e automático;</li> <li>- Capacidade de variação do nível de umidade de 60 a 90% de UR na faixa de temperatura de 15°C a 25°C;</li> <li>- Temperatura de evaporação do Cianocrilato dupla: 120°C (para supercola padrão) e até 230°C (para policiano);</li> <li>- Filtro carvão ativado, substituível;</li> <li>- Recurso de recirculação de cianoacrilato que impossibilite o retorno do gás ao ambiente externo durante os ciclos de vaporização ou de purga;</li> <li>- Bivolt (110-220 Volts);</li> <li>- Sensor de gás e alarmes visual e sonoro;</li> <li>- Lâmpadas a prova de vapores de cianoacrilato;</li> <li>- Capacidade interna mínima de 700 Litros;</li> <li>- Trilhas e prateleiras modulares capazes de serem reorganizadas em varias posições, conforme necessidade.</li> </ul>	25178	Und.	1	120.000,00	120.000,00



# **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**ENCIA** Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8

<https://painei.autentique.com.br/documents/24f5aeec28aa6b0b828fdbb82d9980d456117hb78de44ff64fc>



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **21/12/2020** e encerramento em **21/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 1

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO20

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

0.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Scaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8

<https://papelautentique.com.br/documentos/24f5aec28aa6hb0h828fbdb8hb2d9980d4456117hb78de44ff64fb>



- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso::

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8

<https://painelautentique.com.br/documentos/241faec23aa6b0b823ffdb8b2d9980d45617b78de44ff64f>



17.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária em Palmas/TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

PALMAS/TO, 21 de dezembro de 2020.

RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT

## Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional Substituto da SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATANTE

JOÃO BOSCO QUINTÃO SANTANA

Representante legal da CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1 -

2-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8

<https://painei.autentique.com.br/documentos/24f5aec28aa6b0b828fbdb8b2d49980d456117b78dc44ff64f> - infra. Unidade Atual=120012018 infra





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 21/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16815015** e o código CRC **F324B3C8**.

---

Referência: Processo nº 08297.000637/2020-81

SEI nº 16815015



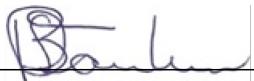
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8

<https://seidigital.mppr.mt.gov.br/documentos/24f5aec28aa6b0h828fd48b2dc9980d456117b78de44ff64f>



## Página de assinaturas

**João Santana**

Teclab

Signatário

### HISTÓRICO

---

- 22 Jan 2021 13:38:50  **João Bosco Quintão Santana** criou este documento. (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04)
- 22 Jan 2021 13:38:54  **João Bosco Quintão Santana** (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:1484:9c43:d50a:210f:602f:74ff localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 Jan 2021 13:38:59  **João Bosco Quintão Santana** (Empresa: Teclab, E-mail: joaobosco@teclabam.com.br, CPF: 381.614.196-04) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:1484:9c43:d50a:210f:602f:74ff localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #705b99c11030b5bd6a3bb4ca8b64e7051be16a6753fef22da997b9d1007039c8  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/24f5aec28aa6b0b828fdb8b2dc9980d456117b78dc44ff64f>

